



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 1998.

FLS.

MATRÍCULA

01

55.398

UMA FRAÇÃO DE TERRAS sem denominação especial, sem benfeitorias, com todo revestimento florestal existente, situada em **São José da Reserva**, neste município, **com a área superficial de 23.842,00m²** (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois metros quadrados), confrontando-se: **ao Norte**, com terras de Empreendimentos e Construções Knak Ltda.; **ao Sul**, com terras de Empreendimentos e Construções Knak Ltda.; **a Leste**, com a Estrada Velha Rio Pardo - Santa Cruz do Sul; e, **a Oeste**, com terras de Marcos Thomas.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 55.392 Lº 02 Regº Geral, em 22 de setembro de 1998.

PROPRIETÁRIA: **EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES KNAK LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 88 231 089/0001-48, com sede na rua 28 de Setembro, nº 1.808, em Santa Cruz do Sul-RS.

INCRA: Nº 858 056 067 300-6.

Escrevente: Marcell B. Lüedke.

O OFICIAL:

Av - 1 - 55.398 - SERVIDÃO - Conforme consta na **Av-1-55.392 Lº 02 Regº Geral**, sobre o imóvel descrito na presente matrícula existe passagem de água e luz. **EMOLUMENTOS:** R\$9,40. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de setembro de 1998.

O OFICIAL:

rec.139781.

Av - 2 - 55.398 - SERVIDÃO - Conforme Escritura Pública lavrada em 07 de novembro de 1997, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 392, fls. 159 à 161 sob nº 22.221-072; e, Escritura Pública de Aditamento lavrada em 08 de junho de 1998, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 57, fls. 144v sob nº 7.340-089, o imóvel descrito na presente matrícula é beneficiado por **servidão de água do poço artesiano**, existente no imóvel matriculado sob nº 55.401. **VALOR:** R\$1,00. **AVALIAÇÃO:** R\$100,00. **ITBI:** Guia nº 022563. **EMOLUMENTOS:** R\$18,70 (s/R\$103,69 conforme Provimento nº 62/94). **PROTOCOLO:** Nºs 127.274 e 127.275, Lº nº 1-W, em 16.09.1998. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de setembro de 1998.

O OFICIAL:

rec.139782.

R - 3 - 55.398 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada em 07 de novembro de 1997, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 392, fls. 159 à 161 sob nº 22.221-072; e, Escritura Pública de Aditamento lavrada em 08 de junho de 1998, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 57, fls. 144v sob nº 7.340-089, a proprietária **EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES KNAK LTDA.**, já qualificada, no ato representada, **vendeu** para **ALCEI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado com **CELI DA SILVA**, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, aposentado, residente e domiciliado na rua Arthur

CONTINUA NO VERSO



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 1998.

FLS.

MATRÍCULA

01

55.398

VERSO

Bernardes nº 115, nesta cidade, inscrito no CIC nº 655 308 370-34, portador da CI RG nº 1 022 390 882 expedida pela SSP/RS, o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de R\$7.557,48, avaliado em R\$7.833,63 conforme guias do ITBI nºs 022330 e 022842. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado nos termos da Escritura, representando o resgate de todas as parcelas a quitação geral da presente transação. CONDIÇÕES: As da escritura, com Cláusula Ad Corpus. CND-INSS: Nº 372087 série H. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA RECEITA FEDERAL: Nº 1.024.571. CCIR: Apresentado conforme Escritura. ITR: Quitado conforme consta na escritura. IBAMA: Nº 51573 série B. EMOLUMENTOS: R\$61,20 (s/R\$8.120,19 conforme Provimento nº 62/94). PROTOCOLO: Nºs 127.274 e 127.275, Lº nº 1-W, em 16.09.1998. Escrevente: Marcell B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 22 de setembro de 1998.

O OFICIAL:

rec.139782.

R - 4 - 55.398 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 16 de março de 2001, através da Vara Federal desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 2000.71.11.001721-7, requerido pela **FAZENDA NACIONAL** contra **ALCEI PEREIRA DA SILVA**, procedo o registro da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula, para garantir uma dívida no valor de **R\$2.900,24** (dois mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos). Depositário: Alcei Pereira da Silva. ARQUIVAMENTO: Nº 38.163. EMOLUMENTOS: R\$52,40 (sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). PROTOCOLO: Nº 145.496, Lº nº 1-AB, em 03.04.2001. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 09 de abril de 2001.

O OFICIAL:

Av - 5 - 55.398 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado expedido em 14 de janeiro de 2008, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Márcio Cristiano Ebert, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Murilo Brião da Silva - MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Federal desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 2000.71.11.001721-7, fica **cancelada a penhora** constante no **R-4** da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: nº 51.018. Valor Total de Emolumentos: R\$40,80 (s/R\$2.900,24, sem depósito prévio cfe. Lei 6.830/80). Valor Total de Selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800001.00925 e 0520.01.0800003.09370; cfe. reserva de recibo nº 63.866. PROTOCOLO: nº 207.290 Lº nº 1-AM, em 17.03.2008. Escrevente: Aline L. Müller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 07 de abril de 2008.

O OFICIAL:

Av - 6 - 55.398 - RETIFICAÇÃO (EX CFFICIO) - Conforme Escritura Pública de Aditamento lavrada em 28 de abril de 2010, no livro nº 99, fls. 153, sob nº 14.850/128, no 1º Tabelionato desta Comarca, com base no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, tratando-se de erro

CONTINUA A FLS. 02



Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

[Assinatura]

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	55.398

evidente, procedo a presente averbação para constar que o número do **CPF** do proprietário Alcei Pereira da Silva é **069.344.980-20** e não 655.308.370-34 como constou no R-3. Emolumentos: Nihil. Selos: 0520.01.1000005.04180 e 0520.01.1000005.04181, conforme reserva de recibo nº 122.044. **PROTOCOLO:** nº 229.332, Lº nº 1-AR em 29.04.2010. Escrevente: Patricia Gewehr. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 19 de maio de 2010.

O OFICIAL:

[Assinatura]

R - 7 - 55.398 - PARTILHA - Conforme Escritura Pública lavrada em 02 de junho de 2010, no livro nº 14, fls. 066 a 068, sob o nº 23.886-068, no 2º Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ALCEI PEREIRA DA SILVA**, ocorrido em 06 de novembro de 2009, coube a herdeira **ELISABET TERESINHA HAUBERT**, aposentada, portadora da CI nº 6 017 564 425, exp. pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 299.486.900-44, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VITÉLIO JOÃO HAUBERT**, comerciante sócio, portador da CI nº 6 006 075 979, exp. pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 205.128.300-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua André Beck, nº 250, Bairro Margarida Aurora, nesta cidade, no imóvel descrito na presente matrícula, no valor de **R\$23.842,00**, avaliado em **R\$40.800,00**, **somente 33,33333% do mesmo**, no valor de **R\$7.947,34**, avaliada em **R\$13.600,00**. **PTCD:** Certidão de quitação nº 273.820, descrita na escritura. **TAB:** D.O.I. **INCRA:** O imóvel sem denominação especial, localizado em São João da Serra, neste município, está cadastrado sob nº 950 106 508 446 - 7, A.T. 2,3000ha, M.R. - , N°M.R. - , M.F. 20,0ha, N°M.F. 0,1150 e Fr.M.P. 2,0000ha, em nome de Alcei Pereira da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado conforme escritura. **ITR:** Quitado conforme escritura. **NIRF:** nº 7.547.699-1. **IBAMA:** nº 1660998. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Municipal, Estadual, Federal, Fepam e Smam. **ARQUIVAMENTO:** nº 59.333. Valor total de emolumentos: R\$125,30. Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.12177 e 0520.01.1000008.03495, conforme recibo nº 121.803 do talão nº 2.437. **PROTOCOLO:** nº 230.514, Lº nº 1-AS, em 08.06.2010. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 28 de junho de 2010.

O OFICIAL:

[Assinatura]

R - 8 - 55.398 - PARTILHA - Conforme Escritura Pública lavrada em 02 de junho de 2010, no livro nº 14, fls. 066 a 068, sob o nº 23.886-068, no 2º Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ALCEI PEREIRA DA SILVA**, ocorrido em 06 de novembro de 2009, ao herdeiro **MÁRCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 6 063 969 023, exp. pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 720.721.720-04, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 115, nesta cidade, no imóvel descrito na presente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 55.398



[Assinatura]

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	55.398
VERSO	

matrícula, no valor de **R\$23.842,00**, avaliado em **R\$40.800,00**, **somente 33,33333% do mesmo**, no valor de **R\$7.947,34**, avaliada em **R\$13.600,00**. **ITCD**: Certidão de quitação nº 273.820, descrita na escritura. **TAB**: D.O.I. **INCRA**: O imóvel sem denominação especial, localizado em São João da Serra, neste município, está cadastrado sob nº 950 106 508 446 - 7, A.T. 2,3000ha, M.R. - , N°M.R. - , M.F. 20,0ha, N°M.F. 0,1150 e Fr.M.P. 2,0000ha, em nome de Alcei Pereira da Silva, brasileiro. **CCIR**: Apresentado conforme escritura. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRF**: nº 7.547.699-1. **IBAMA**: nº 1660998. **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Municipal, Estadual, Federal, Fepam e Smam. **ARQUIVAMENTO**: nº 59.333. Valor total de emolumentos: R\$125,30. Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.12181 e 0520.01.1000008.03529, conforme recibo nº 121.811 do talão nº 2.437. **PROTOCOLO**: nº 230.515, Lº nº 1-AS, em 08.06.2010. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 28 de junho de 2010.

O OFICIAL:

[Assinatura]

R - 9 - 55.398 - PARTILHA - Conforme Escritura Pública lavrada em 02 de junho de 2010, no livro nº 14, fls. 066 a 068, sob o nº 23.886-068, no 2º Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **ALCEI PEREIRA DA SILVA**, ocorrido em 06 de novembro de 2009, coube a herdeira **SOLANGE DE ANDRADE**, industriária, portadora da CI nº 5 030 667 215, exp. pela SJTC/RS, inscrita no CPF nº 391.504.530-68, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GIOVANI DAGOMIR DE ANDRADE**, industrial, portador da CI nº 3 028 161 689, exp. pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 401.864.740-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Kolezer, nº 181, nesta cidade, no imóvel descrito na presente matrícula, no valor de **R\$23.842,00**, avaliado em **R\$40.800,00**, **somente 33,33333% do mesmo**, no valor de **R\$7.947,34**, avaliada em **R\$13.600,00**. **ITCD**: Certidão de quitação nº 273.820, descrita na escritura. **TAB**: D.O.I. **INCRA**: O imóvel sem denominação especial, localizado em São João da Serra, neste município, está cadastrado sob nº 950 106 508 446 - 7, A.T. 2,3000ha, M.R. - , N°M.R. - , M.F. 20,0ha, N°M.F. 0,1150 e Fr.M.P. 2,0000ha, em nome de Alcei Pereira da Silva, brasileiro. **CCIR**: Apresentado conforme escritura. **ITR**: Quitado conforme escritura. **NIRF**: nº 7.547.699-1. **IBAMA**: nº 1660998. **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Municipal, Estadual, Federal, Fepam e Smam. **ARQUIVAMENTO**: nº 59.333. Valor total de emolumentos: R\$125,30. Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.12183 e 0520.01.1000008.03537, conforme recibo nº 121.813 do talão nº 2.437. **PROTOCOLO**: nº 230.516, Lº nº 1-AS, em 08.06.2010. Escrevente: Taiana Forgiarini da Rocha. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 28 de junho de 2010.

O OFICIAL:

[Assinatura]

CONTINUA A FLS. 03



COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 03 de dezembro de 2013.

FLS.

03

MATRÍCULA

55.398

Av - 10 - 55.398 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B31131484-6, emitida em 23 de outubro de 2013, procedo a presente averbação para constar que o proprietário **MÁRCIO DA SILVA**, qualifica-se como: brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI RG nº 6063969023, inscrito no CPF nº 720.721.720-04, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 115, nesta cidade. **ARQUIVAMENTO:** nº 74.655. Valor dos emolumentos: R\$52,20. Valor do selo dos emolumentos: R\$0,70. Selo: 0520.04.1300015.01668. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,10. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1300019.05320. **PROTOCOLO:** nº 270138, Lº nº 1-BL em 07/11/2013. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de dezembro de 2013.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 11 - 55.398 - HIPOTECA CEDULAR - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B31131484-6, emitida em 23 de outubro de 2013, os proprietários **MÁRCIO DA SILVA**; **ELISABET TERESINHA HAUBERT** casada com **VITÉLIO JOÃO HAUBERT** e **SOLANGE DE ANDRADE** casada com **GIOVANI DAGOMIR DE ANDRADE**, todos já qualificados, deram à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO**, com sede na rua Ramiro Barcelos, nº 1086, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 95 424 891/0001-10, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na presente matrícula, para garantir um crédito fornecido pela credora a devedora **PREVINSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.403.566/0001-43, com sede na Rua José W. Koelzer, nº 181, bairro Senai, nesta cidade, no ato representada por Márcio da Silva, CPF nº 720 721 720 04. **VALOR DA CÉDULA: R\$135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). **VENCIMENTO:** 23 de novembro de 2018. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 23.12.2013 (2.2902%) e a última em 23.11.2018 (100.0000%), conforme cronograma constante na cédula. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP, S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 7,314325% ao ano (0,590000% ao mês), capitalizados mensalmente. Os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro-rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na unidade de atendimento da cooperativa, neste município. **INSS:** Não

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 03 de dezembro de 2013.

FLS.

03

VERSO

MATRÍCULA

55.398

estão vinculados conforme declarações. **INCRA:** O imóvel sem denominação especial, localizado em São José da Reserva, neste município, está cadastrado sob nº 950 041 823 325-2, A.T.: 2,30ha, M.R.: -, N.ºM.R.: -, M.F.: 20,0ha, N.ºM.F.: 0,11 e Fr.M.P.: 2,0ha, em nome de Alcei Pereira da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado. **ITR:** Certidão negativa sob código de controle 1710.9E01.292E.30C5, emitida via internet às 09:09:57 do dia 03.12.2013. **NIRF:** 7.547.699-1. **ARQUIVAMENTO:** nº 74.655. Valor dos emolumentos: R\$500,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$8,10. Selo: 0520.07.1300010.02445. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,10. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1300019.05321. **PROTOCOLO:** nº 270138, L.º nº 1-BI, em 07/11/2013. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de dezembro de 2013.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 12 - 55.398 - RETIFICAÇÃO (QUALIFICAÇÃO PESSOAL) - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B41131495-3, emitida em 11 de novembro de 2014, instruída com Certidão de Casamento sob matrícula nº 098947 01 55 2010 2 00066 134 0015473 51, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, procedo a presente averbação para constar que o proprietário **MÁRCIO DA SILVA**, alterou seu estado civil de solteiro para casado, por ter contraído matrimônio em 22 de outubro de 2010, pelo **Regime da Comunhão Parcial de Bens** com MARGOT LEANDRA KIPPER, continuando ela assinar-se MARGOT LEANDRA KIPPER, qualificando-se como: ele, empresário, portador da CI RG nº 6063969023, inscrito no CPF nº 720 721 720 04; e ela, vendedora, inscrita no CPF nº 945 978 390 20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Joaquim Murinho, nº 291, nesta cidade. **ARQUIVAMENTO:** nº 78.382. Valor dos emolumentos: R\$56,60. Valor do selo dos emolumentos: R\$0,70. Selo: 0520.04.1400012.03437. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1400016.19543. **PROTOCOLO:** nº 281184, L.º nº 1-BN, em 17/11/2014. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de dezembro de 2014.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 13 - 55.398 - HIPOTECA CEDULAR - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B41131495-3, emitida em 11 de novembro de 2014, os proprietários **MÁRCIO DA SILVA** casado com MARGOT LEANDRA KIPPER; **ELISABET TERESINHA HAUBERT** casada com VITÉLIO JOÃO HAUBERT e **SOLANGE DE ANDRADE** casada com GIOVANI DAGOMIR DE ANDRADE, todos já qualificados, deram à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO**, com sede na rua Ramiro Barcelos, nº

Continua a fls. 04



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

Assinatura

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04

55.398

Santa Cruz do Sul-RS, 03 de dezembro de 2014.

1086, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 95 424 891/0001-10, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel descrito na presente matrícula, para garantir um crédito fornecido pela credora a devedora **PREVINSC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.403.566/0001-43, com sede na Estrada Geral Santa Cruz do Sul - Rio Pardo, nº 20100, Sala B, Bairro Linha Tamarca, neste município, no ato representada por Márcio da Silva, CPF nº 720 721 720 04. **VALOR DA CÉDULA: R\$80.000,00** (oitenta mil reais). **VENCIMENTO:** 23 de novembro de 2019. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 23.12.2014 (2,4771%) e a última em 23.11.2019 (100.0000%), conforme cronograma constante na cédula. **ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 7,314325% ao ano (0,590000% ao mês), capitalizados mensalmente. Os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro-rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **PRACA DE PAGAMENTO:** Na unidade de atendimento da cooperativa, neste município. **INSS:** Não estão vinculados conforme declarações. **INCRA:** O imóvel sem denominação especial, localizado em São José da Reserva, neste município, está cadastrado sob nº 959 041 823 325 2, A.T.: 2,3000ha, M.R.: 0,0000, N°M.R.: 0,00, M.F.: 20,0000ha, N°M.F.: 0,1100 e Fr.M.P.: 2,0000ha, em nome de Alcei Pereira da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado. **ITR:** Certidão negativa sob código de controle 2198.51E4.223E.88F3, emitida via internet às 11:16:00 do dia 30.10.2014. **NIRE:** 7.547.699-1. **ARQUIVAMENTO:** nº 78.382. Valor dos emolumentos: R\$402,90. Valor do selo dos emolumentos: R\$8,10. Selo: 0520.07.1400008.02340. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1400016.19544. **PROTOCOLO:** nº 281184, Lº nº 1-BN, em 17/11/2014. Escrevente: Marli P. Muller. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de dezembro de 2014.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Assinatura

R - 14 - 55.398 - HIPOTECA CEDULAR - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B51131834-9, emitida em 13 de novembro de 2015, os proprietários **MÁRCIO DA SILVA** casado com **MARGOT LEANDRA KIPPER**; **ELISABET TERESINHA HAUBERT** casada com **VITÉLIO JOÃO HAUBERT** e **SOLANGE DE ANDRADE** casada com **GIOVANI DAGOMIR DE ANDRADE**, todos já qualificados, deram à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DO VALE DO**

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 55.398



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 18 de dezembro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

04

55.398

VERSO

RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO, já qualificada, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, o imóvel descrito na presente matrícula, para garantir um crédito fornecido pela credora a devedora **PREVINSC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, já qualificada, no ato representada. **VALOR DA CÉDULA: R\$100.000,00** (cem mil reais). **VENCIMENTO:** 13 de dezembro de 2020. **ENCARGOS:** Nas datas de amortização, sobre o saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 7,314325% a.a. (0,59% a.m.), capitalizados mensalmente. Os encargos serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da cédula será pago na Unidade de Atendimento da Cooperativa desta cidade, em 60 parcelas variáveis de amortização, que serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal, acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas dos pagamentos, vencendo-se a primeira em 13 de janeiro de 2016 e as demais no mesmo dia dos meses e anos subsequentes, sendo que a última vence em 13 de dezembro de 2020, conforme cronograma constante na cédula. **FORO:** Desta Comarca. **INCRA:** O imóvel sem denominação especial, localizado em São João da Serra, neste município, está cadastrado sob nº 950.106.508.446-7, A.T.: 2,3000ha, M.R.: -ha, N.ºM.R.: 0,00, M.F.: -ha, N.ºM.F.: 0,1150 e Fr.M.P.: 2,00ha, em nome de Alcei Pereira da Silva, brasileiro. **CCIR:** Apresentado. **ITR:** Certidão Negativa de Débitos sob código de controle 61A4.1302.F93F.230B, emitida às 15:54:51hs do dia 11.12.2015. **NIRF:** nº 7.547.699-1. **INSS:** Não estão vinculados conforme declarações. As demais cláusulas e condições constam em uma das vias da cédula arquivada neste Serviço de Registro sob nº 81.835. Valor dos emolumentos: R\$528,50. Valor do selo dos emolumentos: R\$10,00. Selo: 0520.07.1500022.01044. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,40. Selo: 0520.01.1500024.45466. **PROTOCOLO:** nº 292704, Lº nº 1-BS, em 04/12/2015. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 18 de dezembro de 2015.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 15 - 55.398 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 201905.2119.00811299-IA-060 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00200687420175040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, a fração ideal constante no R-8 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, de

Continua a fls. 05



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 22 de maio de 2019.

FLS.

MATRÍCULA

05

55.398

propriedade de Márcio da Silva, foi declarada indisponível. AROQUIVAMENTO: nº 92.969. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.04.1500023.37892. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1900001.11369. **PROTOCOLO:** nº 326848, Lº nº 1-CG, em 22.05.2019. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de maio de 2019.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 16 - 55.398 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 22 de agosto de 2019, assinado pelo Diretor de Secretaria Luciano Lutz Pinto, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Roberto Adil Bozzetto - MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001895-72.2011-4.04.7111 - Execução Fiscal, requerido pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 contra **MS REFORMAS E PINTURAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.339.176/0001-96; e **ELISABET TERESINHA HAUBERT**, inscrita no CPF nº 299.486.900-44, procedo a averbação da penhora sobre a fração ideal constante no R-7 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, tornando-se a mesma indisponível, com benfeitorias pendentes de averbação. **VALOR DO DÉBITO: R\$39.960,16** (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), atualizado em 02/2018. **Depositário:** Elisabet Teresinha Haubert. **AROQUIVAMENTO:** nº 94.062. Valor dos emolumentos: R\$152,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0520.06.1500025.14500. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$4,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.1900001.41331. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 330490, Lº nº 1-CI, em 07/10/2019. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de outubro de 2019.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 17 - 55.398 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 13 de fevereiro de 2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Daniela Ferrari Signor - MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 026/1.17.0004745-4 - Execução de Título Extrajudicial, requerido por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 95.424.891/0001-10, contra **MARCIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 720.721.720-04; **PREVINSC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, nome fantasia PREVINSC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 12.403.566/0001-43; **ELISABET TERESINHA HAUBERT**, inscrita no CPF nº 299.486.900-44; **SOLANGE DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 391.504.530-68; **MARGOT LEANDRA KIPPER**, inscrita no CPF nº 945.978.390-20; procedo a averbação da penhora sobre o imóvel descrito na

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 12 de março de 2020.

FLS.

MATRÍCULA

05

55.398

VERSO

presente matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$103.515,15 (cento e três mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos). Depositário: O(s) Executado(s). ARQUIVAMENTO: nº 95.188. Valor dos emolumentos: R\$292,00. Valor do selo dos emolumentos: R\$36,60. Selo: 0520.07.1500022.18285. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.1900001.72717. PROTOCOLO: nº 334195, Lº nº 1-CJ, em 06/03/2020. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 12 de março de 2020. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 18 - 55.398 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202003.3016.01107350-IA-730 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00212347820165040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, a fração ideal constante no R-8 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, de propriedade de Márcio da Silva, foi declarada indisponível. ARQUIVAMENTO: nº 92.969. Valor dos emolumentos: R\$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.1500023.48305. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.1900001.74379. Sem depósito prévio. PROTOCOLO: nº 334528, Lº nº 1-CJ, em 31.03.2020. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de abril de 2020. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 19 - 55.398 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 08 de junho de 2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Leticia Bernardes da Silva - MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 026/1.17.0004752-7 - Execução de Título Extrajudicial, requerido por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ nº 95.424.891/0001-10, contra MÁRCIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 720.721.720-04 e PREVINSCE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.403.566/0001-43; procedo a averbação da penhora sobre a fração ideal constante no R-8, correspondente a 33,33333% do imóvel descrito na presente matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$155.818,06 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos). ARQUIVAMENTO: nº 95.188. Valor dos emolumentos: R\$393,10. Valor do selo dos emolumentos: R\$49,50. Selo: 0520.08.1600001.06734. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.45727. PROTOCOLO: nº 339277, Lº nº 1-CM, em 16/10/2020. Escrevente: Tainá Nepomuceno. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de novembro de 2020.

Continua a fls. 06



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

06

55.398

Santa Cruz do Sul-RS, 23 de novembro de 2020.

O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de novembro de 2020. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 20 - 55.398 - PENHORA - Conforme Mandado expedido em 07 de julho de 2020, assinado pelo diretor de secretaria Paulo de Deus Gomes Branco de ordem do Exmo. Sr. Dr. Celso Fernando Karsburg - MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731, requerido por **NILTON CESAR SILVEIRA DA ROSA** contra **MARCIO DA SILVA; MARGOT LEANDRA KIPPER**; e **M.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, procedo a averbação da penhora sobre a fração ideal constante no R-8, correspondente a 33,33333% do imóvel descrito na presente matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$66.671,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até o dia 30/06/2020, que inclui parte do imóvel matriculado sob nº 22.166 Lº 02 Regº Geral. **Depositário:** Marcio da Silva. **ARQUIVAMENTO:** nº 96.867. Valor dos emolumentos: R\$132,00 (s/R\$33.335,82). Valor do selo dos emolumentos: R\$24,50. Selo: 0520.06.1500025.17651. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.46656. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 339770, Lº nº 1-CM, em 03/11/2020. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 26 de novembro de 2020. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 21 - 55.398 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202102.2516.01505038-IA-840 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 02611600105754, da 1ª Vara Cível desta Comarca, a fração ideal constante no R-8 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, de propriedade de Márcio da Silva, foi declarada indisponível. **ARQUIVAMENTO:** nº 92.969. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.05801. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000005.18950. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO:** nº 343021, Lº nº 1-CN, em 26.02.2021. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de março de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 22 - 55.398 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202106.1414.01673463-IA-960 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203998520195040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, a fração ideal

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 15 de junho de 2021.

FLS.

MATRÍCULA

06

55.398

VERSO

constante no R-8 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, de propriedade de Márcio da Silva, foi declarada indisponível. ARQUIVAMENTO: nº 92.969. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.11671. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100001.09668. Sem depósito prévio. PROTOCOLO: nº 346289, Lº nº 1-CP, em 14.06.2021. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 15 de junho de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 23 - 55.398 - CANCELAMENTO - Conforme Protocolo 202108.1915.01777513-MA-510 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00200687420175040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelada a indisponibilidade de bens constante na Av-15 da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: nº 92.969. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.17140. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100001.41560. Sem depósito prévio. PROTOCOLO: nº 348628, Lº nº 1-CQ, em 20/08/2021. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 27 de setembro de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 24 - 55.398 - CANCELAMENTO - Conforme Protocolo 202108.1915.01777503-MA-809 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203998520195040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelada a indisponibilidade de bens constante na Av-22 da presente matrícula. ARQUIVAMENTO: nº 92.969. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.17141. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100001.41561. Sem depósito prévio. PROTOCOLO: nº 348629, Lº nº 1-CQ, em 20/08/2021. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 27 de setembro de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 25 - 55.398 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202111.1912.01912227-IA-109 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203998520195040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, a fração ideal constante no R-8 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, de propriedade de Márcio da Silva, foi declarada indisponível. ARQUIVAMENTO: nº

Continua a fls. 07



Operador
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 14 de dezembro de 2021.

FLS.

07

MATRÍCULA

55.398

92.969. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.21996. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100004.17137. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 351677, Lº nº 1-CR, em 19/11/2021. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 14 de dezembro de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 26 - 55.398 - CANCELAMENTO - Conforme ordem contida no Ofício nº 10013654060, datado de 09 de dezembro de 2021, assinado pela Exma. Sra. Dra. Josiane Caleffi Estivalet, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº 026/1.16.0010575-4 (atual processo eletrônico nº 5001112-20.2016.8.21.0026/RS), fica **cancelada a indisponibilidade de bens** constante na **Av-21** da presente matrícula. Valor dos emolumentos: R\$39,30. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.2000004.23433. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100004.22679. Sem depósito prévio **PROTOCOLO**: nº 352472, Lº nº 1-CR, em 13/12/2021. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 30 de dezembro de 2021. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 27 - 55.398 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, foi **parcialmente liberada a hipoteca cedular** constante no **R-11**, com referência a fração ideal de propriedade de **Márcio da Silva, ou seja, 33,33333% do imóvel, permanecendo em vigor a hipoteca sobre 66,66666%.** **ARQUIVAMENTO**: nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$88,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.25188. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31882. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO**: nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 28 - 55.398 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, foi **parcialmente liberada a hipoteca cedular** constante no **R-13** da presente matrícula, com referência a fração ideal de propriedade

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 08 de fevereiro de 2022.

FLS.

MATRÍCULA

07

55.398

VERSO

de Márcio da Silva, ou seja, 33,33333% do imóvel, permanecendo em vigor a hipoteca sobre 66,66666%. **ARQUIVAMENTO:** nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$88,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.25189. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31883. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 29 - 55.398 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, foi parcialmente liberada a hipoteca cedular constante no R-14, com referência a fração ideal de propriedade de Márcio da Silva, ou seja, 33,33333% do imóvel, permanecendo em vigor a hipoteca sobre 66,66666%. **ARQUIVAMENTO:** nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$88,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.25190. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31884. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 30 - 55.398 - CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, fica parcialmente cancelada a penhora constante na Av-17 da presente matrícula, com referência a fração ideal de propriedade de Márcio da Silva, ou seja, 33,33333% do imóvel, permanecendo em vigor a penhora sobre 66,66666%. **ARQUIVAMENTO:** nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.25191. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31885. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 31 - 55.398 - CANCELAMENTO - Conforme Protocolo

Continua a fls. 08



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

08

55.398

Santa Cruz do Sul-RS, 08 de fevereiro de 2022.

MATRÍCULA Nº 55.398

202107.1412.01720157-MA-570 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00212347820165040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica **cancelada** a **indisponibilidade de bens** constante na **Av-18** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.25192. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31886. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 354037, Lº nº 1-CS, em 07/02/2022. Escrevente: Fabiula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 32 - 55.398 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, fica **cancelada** a **penhora** constante na **Av-19** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$389,20 (s/R\$155.818,06). Valor do selo dos emolumentos: R\$65,30. Selo: 0520.08.1600001.09816. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31887. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO**: nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabiula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 33 - 55.398 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, fica **cancelada** a **penhora** constante na **Av-20** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$157,80 (s/R\$33.335,82). Valor do selo dos emolumentos: R\$32,30. Selo: 0520.06.1500025.21468. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31888. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO**: nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabiula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 34 - 55.398 - CANCELAMENTO - Conforme Protocolo 202201.0610.01961265-MA-380 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203998520195040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica **cancelada** a **indisponibilidade de bens** constante na **Av-25** da presente matrícula.

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08

55.398

VERSO

Santa Cruz do Sul-RS, 08 de fevereiro de 2022.

ARQUIVAMENTO: nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.25193. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31889. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO:** nº 353224, Lº nº 1-CR, em 07/01/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

R - 35 - 55.398 - ARREMATACAO - Conforme Carta de Arrematação expedida em 08 de julho de 2021, extraída dos Autos do Processo nº 0020231-60.2017.5.04.0731 - Ação Trabalhista, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Fernando Karsburg - MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que **NILTON CESAR SILVEIRA DA ROSA** move contra **M.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., MÁRCIO DA SILVA E MARGOT LEANDRA KIPPER, MARGOT LEANDRA KIPPERE** cfe. Carta, coube ao arrematante **RICHARD BISCHOFF**, advogado, portador da CI RG nº 9052755007, inscrito no CPF nº 637.054.860-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CARINA BISCHOFF**, advogada, portadora da CI RG nº 2074015724, inscrita no CPF nº 966.478.170-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José de Alencar, nº 491, Santo Inácio, nesta cidade, a fração ideal constante no R-8 da presente matrícula, correspondente a área de 33,33333% do imóvel, com benfeitorias pendentes de averbação, arrematada pelo valor de **R\$33.900,00**, ficando em condomínio. **ITBI:** Conforme guia nº **37506**, sobre avaliação de **R\$34.369,41**. **ARQUIVAMENTO:** nº 100.462. Valor dos emolumentos: R\$15,50. Valor do selo dos emolumentos: R\$32,30. Selo: 0520.06.1500025.21469. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.31890. **PROTOCOLO:** nº 353218, Lº nº 1-CR, em 06/01/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de fevereiro de 2022.
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 36 - 55.398 - RETIFICACAO DE PENHORA - Conforme Ofício assinado em 03 de agosto de 2022, pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Fernandes Calixto - MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001805-72.2011.4.04.7111/RS - Execução Fiscal, no qual é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **MS REFORMAS E PINTURAS LTDA.** e **ELISABET TERESINHA HAUBERT**, procedo a presente averbação para constar que a penhora da Av-16 foi retificada, recaindo sobre a integralidade do imóvel descrito na presente matrícula, preservados os direitos dos condôminos, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tornando-se o mesmo **indisponível**. **ARQUIVAMENTO:** nº

Continua a fls. 09



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0055398-75

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 15 de setembro de 2022.

FLS.

MATRÍCULA

09

55.398

94.062. Valor dos emolumentos: R\$145,80. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.40858. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200001.39814. PEPO. **PROTOCOLO**: nº 360571, Lº nº 1-CV, em 26/08/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 15 de setembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 37 - 55.398 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202506.1113.04066670-IA-679 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 50005383620128210026, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que consta como executada **ELISABET TERESINHA HAUBERT**, inscrita no CPF nº 299.486.900-44, sua fração ideal constante no R-7 da presente matrícula, correspondente a 33,33333% do imóvel, foi declarada indisponível. Valor dos emolumentos: R\$52,00. Valor do selo dos emolumentos: R\$5,20. Selo: 0520.04.2500001.03128. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,90. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,10. Selo: 0520.01.2400004.49907. PEPO. **PROTOCOLO**: nº 392572, Lº nº 1-DI, em 11/06/2025. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 13 de junho de 2025.

1ª Registradora Substituta Marcella Beatriz Luedke Watte:

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documentos e Registros de Imóveis
Registro de Imóveis - www.rgi.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital